



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2013 - (PMRC)

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E TAMBÉM AQUISIÇÃO DE NOVOS SOFTWARES, PARA O SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO ESTRATIFICADO PARA CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS (SISTEMA ÔNIX), ESTANDO INCLUÍDA NOS SERVIÇOS A UTILIZAÇÃO INTEGRAL DO SISTEMA PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, SUPORTE TÉCNICO TOTAL E SERVIÇOS DE DATA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, Centro, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº M-1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 089.954.609-97, pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. **FABIO OLIVEIRA DE LUCCA**, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.103.092-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 505.634.089-87, pela Chefe de Gabinete, a Sra. **PATRÍCIA MARIA RODRIGUES DA SILVA**, casada, funcionária pública municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.368.929-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF nº 056.083.529-98, pela Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer, a Srª. **CLEUZA MOLINI CRMENEZE**, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.032.254-8/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 515.320.009-44, pela Secretária Municipal de Assistência Social, o Srª. **REGINA MARGARETH NOGUEIRA FERNANDES**, casada, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.386.684-4/SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 699.826.789-49, pela Secretária Municipal de Finanças, a Srª. **TELMA CRISTINA DE PAULA GONÇALVES**, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.506.825-0/SSP-PR e inscrita no CPF/MF nº 704.605.239-53, pelo Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento, o Sr. **BENÍCIO MARECA**, solteiro, agropecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.250.580-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 367.022.699-00, pelo Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Meio Ambiente, o Sr. **LISANDRO JOSÉ NÉIA BAGGIO**, solteiro, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.289.252-8/SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 943.248.409-20, pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. **ANTONIO CARLOS CHIAROTTI**, casado, engenheiro civil, portador da Carteira de Identidade RG nº 560.354-4/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 062.095.309-82, todos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ONIXSEVEN – TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Barretos, nº 381, Jardim Veraliz, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 84.849.686/0001-80, neste ato representada pelo sócio administrador, o Sr. **ARNALDO DOS SANTOS FARIAS FILHO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de identidade RG nº 7336896-0SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 031.437.528-74, residente e domiciliado na cidade de Londrina, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2013 (PMRC) proveniente da Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 024/2013 (PMRC), nos termos que seguem:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O preço global para a aquisição do objeto deste Aditivo será de R\$ 67.498,67 (Sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos), referente a renovação do contrato por mais 12 (doze) meses, permanecendo nas mesmas condições do contrato original.

CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência por 12 (doze) meses, compreendendo o período de 27 de Junho de 2014 a 26 de Junho de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Aditivo ao Contrato nº 142/2013 ocorrerão à conta dos seguintes recursos financeiros, quais seguem:

Manutenção do Gabinete do Prefeito

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição/Despesa
0201	04	122	0001	2	001	3.3.90.39.94.00	2462	000	Recursos Ordinários (Livres)	Aquisição de Softwares de Aplicação
0201	04	122	0001	2	001	3.3.90.39.94.00	1410	504	Outros Royalties	Aquisição de Softwares de Aplicação

Manutenção do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição/Despesa
0301	22	661	0003	2	006	3.3.90.39.94.00	2452	000	Recursos Ordinários (Livres)	Aquisição de Softwares de Aplicação
0301	22	661	0003	2	006	3.3.90.39.94.00	2453	504	Outros Royalties	Aquisição de Softwares de Aplicação

Manutenção do Ensino Fundamental

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição/Despesa
0401	12	361	0009	2	012	3.3.90.39.94.00	2012	103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Aquisição de Softwares de Aplicação
0401	12	361	0009	2	012	3.3.90.39.94.00	2454	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Aquisição de Softwares de Aplicação

Manutenção da Educação Infantil

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição/Despesa
0401	12	365	0009	2	019	3.3.90.39.94.00	2463	103	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	Aquisição de Softwares de Aplicação
0401	12	365	0009	2	019	3.3.90.39.94.00	2464	104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	Aquisição de Softwares de Aplicação

Manutenção da Secretaria de Assistência Social

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição/Despesa
0501	08	244	0011	2	040	3.3.90.39.94.00	1900	000	Recursos Ordinários (Livres)	Aquisição de Softwares de Aplicação
0503	08	244	0011	2	044	3.3.90.39.94.00	2465	739	Programa Bolsa Família	Aquisição de Softwares de Aplicação

Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição/Despesa
0601	20	122	0012	2	031	3.3.90.39.94.00	2383	000	Recursos Ordinários (Livres)	Aquisição de Softwares de Aplicação
0601	20	122	0012	2	031	3.3.90.39.94.00	2384	504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	Aquisição de Softwares de Aplicação

Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição/Despesa
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.39.94.00	2466	000	Recursos Ordinários (Livres)	Aquisição de Softwares de Aplicação
0701	15	451	0013	2	050	3.3.90.39.94.00	2013	504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	Aquisição de Softwares de Aplicação
0702	26	782	0013	2	056	3.3.90.39.94.00	2467	000	Recursos Ordinários (Livres)	Aquisição de Softwares de Aplicação
0702	26	782	0013	2	056	3.3.90.39.94.00	2468	504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	Aquisição de Softwares de Aplicação
0702	26	782	0013	2	056	3.3.90.39.94.00	2469	3000	Recursos Ordinários (Livres)	Aquisição de Softwares de Aplicação

Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição/Despesa
0801	04	123	0014	2	062	3.3.90.39.94.00	2010	000	Recursos Ordinários (Livres)	Aquisição de Softwares de Aplicação
0801	04	123	0014	2	062	3.3.9.39.94.00	2455	504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	Aquisição de Softwares de Aplicação

Manutenção da Secretaria de Administração

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição/Despesa
0901	04	122	0016	2	060	3.3.90.39.94.00	2457	0000	Recursos Ordinários (Livres)	Aquisição de Softwares de Aplicação
0901	04	122	0016	2	060	3.3.90.39.94.00	2458	3504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	Aquisição de Softwares de Aplicação

Manutenção da Secretaria de Turismo, Meio Ambiente, Esportes e Lazer

Org/Uni	Classificação Orçamentária					Classificação Econômica	Despesa	Fonte Recurso	Descrição Fonte Recurso	Descrição/Despesa
1201	23	695	0004	2	100	3.3.90.39.94.00	2459	000	Recursos Ordinários (Livres)	Aquisição de Softwares de Aplicação
1201	23	695	0004	2	100	3.3.90.39.94.00	2460	504	Royalties e Outras Compensações Financeiras Não Previdenciárias	Aquisição de Softwares de Aplicação
1201	23	695	0004	2	100	3.3.90.39.94.00	2461	3000	Recursos Ordinários (Livres)	Aquisição de Softwares de Aplicação

CLÁUSULA QUARTA – JUSTIFICATIVA

O presente aditivo se justifica, de acordo com as razões apresentadas pelo Secretário Municipal de Administração, por se tratar de serviço de manutenção, atualização e de aquisição de novos softwares. Além do mais, é importante salientar o fato de que tal estrutura já vem sendo utilizada pelo Município há aproximadamente 07 (sete) anos, podendo tal serviço ser considerado continuado. Informa-se ainda que o valor aditivado não sofreu reajuste, permanecendo o mesmo do contrato do processo anterior. Menciona-se ainda que há a necessidade de realização de aditivo objetivando a continuidade dos serviços, assim, percebe-se que existe a necessidade do aditivo para que o serviço continue sendo prestado de forma efetiva, sem que ocorra a paralisação do referido sistema.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, II e está sendo aditivado conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, onde, permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 142/2013 (PMRC).

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado,



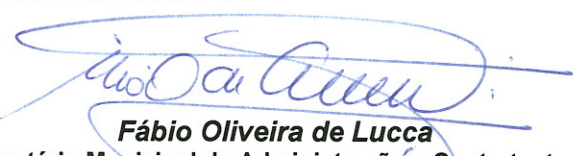
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



obriga-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma.

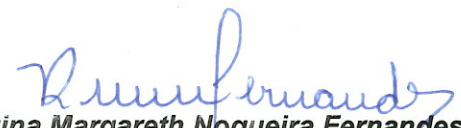
Ribeirão Claro-PR, 26 de Junho de 2014.



Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal – Contratante



Fábio Oliveira de Lucca
Secretário Municipal de Administração – Contratante e
Gestor do Contrato


Patrícia Maria Rodrigues da Silva
Chefe de Gabinete – Contratante


Telma Cristina de Paula Gonçalves
Secretária Municipal de Finanças – Contratante


Regina Margareth Nogueira Fernandes
Secretária Municipal de Assist Social – Contratante


Lisandro José Néia Baggio
Sec Mun de Ind, Com, Tur e Meio Amb – Contratante

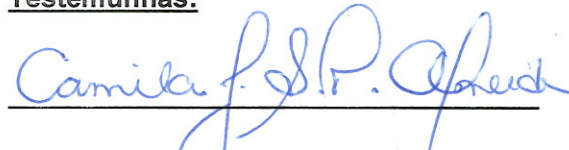


Benício Mareca
Sec Mun de Agric, Pec, Pesca e Abast – Contratante


Antonio Carlos Chiarotti
Secretário Mun de Obras e Urbanismo – Contratante


Cleuza Molini Ormeneze
Sec Mun de Educ, Cult, Esp e Lazer – Contratante


Arnaldo dos Santos Farias Filho
Onixseven – Tecnologia e Desenvolvimento de
Softwares Ltda - ME – Contratada

Testemunhas:

Visto do Departamento Jurídico:


Elinton Borges Zansávio da Silva
borgesadvog@yahoo.com.br
OAB - 34457 PR

CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO - CISPONPI
 CNPJ: 06.476.612/0001-55

PORTARIA 049/2014

A Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar Juliana Kiralan, RG.6.195.847-9/PR, para ocupar, interinamente, o cargo de **GERENTE DO CENTRO REGIONAL DE ESPECIALIDADES**, no período de 07/07/2014 a 26/07/2014, período no qual a titular estará em gozo de férias.

Esta portaria estará em vigor na respectiva data acima, revogadas as disposições em contrário.

Jacarezinho, 02 de julho de 2014.

Esmael de Carvalho
 Diretor Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 464/2014.

Súmula: Rescindir, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Irene de Oliveira Gosmati.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolo sob n.º 002868/2014.

Resolve:

Art. 1º - Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 7 de julho de 2014, o contrato de trabalho da servidora municipal Irene de Oliveira Gosmati, portadora da CPTS n.º 11066 - Série 00033/PR, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º - Publique-se e arquivar-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
 PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2014 (PMRC)

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 08:40 horas do dia 22 de Julho de 2014, na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, nº 555, Centro, CEP 86.410-000, Ribeirão Claro, Estado do Paraná, SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a possível aquisição de Kits Lanches, para serem oferecidos a pacientes em tratamento fora de domicílio (TFD) nas cidades de Londrina, Curitiba, Baururi, Marilândia e São Paulo, em ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição no Edital de Pregão Presencial nº 062/2014 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 09 de Julho de 2014 no horário comercial, e solicitada mediante Requerimento pelo E-mail licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br ou acessar através do site do município, www.ribeiraoclaro.pr.gov.br.

Ribeirão Claro-PR, 07 de Julho de 2014.

Vanóbia de Cássia Oliveira
 Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
 ESTADO DO PARANÁ

RESOLUCAO Nº 004/2014.

Considerando que o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itambaracá, Estado do Paraná, Rua Orlando Fuzelo nº 405, regulamentado conforme a Lei Municipal 597 e Leis Federais nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em reunião ordinária realizada no dia 03 de Julho de 2014, às 19h00min horas no prédio da Câmara Municipal de Vereadores em Ala nº 004/2014, para tratar de assuntos referentes: Plano Municipal de Saúde e ao Projeto de ampliação da equipe do ESF, do município de Itambaracá.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2014/2017.

Art. 2º - Aprovar o Projeto de ampliação das equipes do ESF do município.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá-PR, 03 de Julho de 2014.

Flávio Miquelato
 Presidente do C.M.S

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
 ESTADO DO PARANÁ

RESOLUCAO Nº 006/2014.

Considerando que o pleno do Conselho Municipal de Saúde de Itambaracá, Estado do Paraná, Rua Orlando Fuzelo nº 405, regulamentado conforme a Lei Municipal 597 e Leis Federais nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990 e nº. 8.142 de 28 de dezembro de 1990, em reunião ordinária realizada no dia 03 de Julho de 2014, às 19h00min horas no prédio da Câmara Municipal de Vereadores em Ala nº 004/2014, para tratar de assuntos referentes: Plano Municipal de Saúde e ao Projeto de ampliação da equipe do ESF, do município de Itambaracá.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Representante Titular do Conselho Hospitalar Doutor Ubrajara Conessa de Moraes;

Art. 2º - Aprovar a alteração do Secretário do Conselho de Saúde;

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá-PR, 03 de Julho de 2014.

Flávio Miquelato
 Presidente do C.M.S

CONSORCIO INTERMUNICIPAL
CODENOP

Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - CODENOP

PORTARIA N.º 002/2014

O PRESIDENTE DO CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ - CODENOP, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 14 DO ESTATUTO.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitações do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - CODENOP (CNPJ/MF nº 08.146.697/0001-15), para o exercício de 2014, em conformidade com o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.868/93, composta pelos seguintes servidores:

1 - Presidente: JOAQUIM GONÇALVES PIGARRO CPF/MF nº. 043.698.589-08

2 - Secretário (a): KELLY MARTINS DE OLIVEIRA CPF/MF nº. 611.396.452-34

3 - Membro: EDOAL ROSA DA SILVA CPF/MF nº. 367.527.979-00

5 - Suplente: CAIO HENRIQUE V. FLORIANO CPF/MF nº. 084.919.609-45

Artigo 3º - Os casos omissos na presente Portaria reger-se-ão pela Legislação aplicável à espécie.

Artigo 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal, 07 de julho de 2014.

Nelson Xavier
 Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná - CODENOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2013 - (PMRC)

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 024/2013 - (PMRC)

- CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ CNPJ/MF: 76.449.576/0001-73

CONTRATADO: ONIX/EVEVEN - TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA CNPJ/MF: 84.849.686/0001-80

OBJETO: A contratação de serviços de manutenção, atualização e também aquisição de novos softwares, para o sistema de registro eletrônico estruturado para controle de prestação de serviços e concessão de benefícios municipais, estaduais e federais (Sistema Onix), estando incluído nos serviços a utilização integral do sistema pelas Secretarias Municipais, suporte técnico total e serviços de Data Center.

PRAZO: 27 de Junho de 2014 a 26 de Junho de 2015.

VALOR: R\$ 67.496,67 (sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

ASSINATURA: 26 de Junho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 26 de Junho de 2014.

Geraldo Mauricio Araujo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2013 - (PMRC)

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE Nº 024/2013 - (PMRC)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ CNPJ/MF: 09.268.006/0001-08

CONTRATADO: ONIX/EVEVEN - TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA CNPJ/MF: 84.849.686/0001-80

OBJETO: A contratação de serviços de manutenção, atualização e também aquisição de novos softwares, para o sistema de registro eletrônico estruturado para controle de prestação de serviços e concessão de benefícios municipais, estaduais e federais (Sistema Onix), estando incluído nos serviços a utilização integral do sistema pelas Secretarias Municipais, suporte técnico total e serviços de Data Center.

PRAZO: 27 de Junho de 2014 a 26 de Junho de 2015.

VALOR: R\$ 8.437,33 (Oito mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei Federal 8.666/93.

ASSINATURA: 26 de Junho de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 26 de Junho de 2014.

Geraldo Mauricio Araujo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2014

LICITAÇÃO/ODALIDADE/NÚMERO: Inexigibilidade nº 002/2014 - CRE 001/2014; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-PR, Verba FND/E/PNAE; CONTRATANTE: Município de Itambaracá PR; CONTRATADO: Kinuo Olusk Nouchi; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí. Itambaracá PR, 03 de julho de 2014.

Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2014

LICITAÇÃO/ODALIDADE/NÚMERO: Inexigibilidade nº 002/2014 - CRE 001/2014; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-PR, Verba FND/E/PNAE; CONTRATANTE: Município de Itambaracá PR; CONTRATADO: Cleusa Aparecida Bernini; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí. Itambaracá PR, 03 de julho de 2014.

Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2014

LICITAÇÃO/ODALIDADE/NÚMERO: Inexigibilidade nº 002/2014 - CRE 001/2014; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-PR, Verba FND/E/PNAE; CONTRATANTE: Município de Itambaracá PR; CONTRATADO: Helena Debaghi; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí. Itambaracá PR, 03 de julho de 2014.

Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2014

LICITAÇÃO/ODALIDADE/NÚMERO: Inexigibilidade nº 002/2014 - CRE 001/2014; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-PR, Verba FND/E/PNAE; CONTRATANTE: Município de Itambaracá PR; CONTRATADO: Maria Aparecida Búbiula de Paula; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí. Itambaracá PR, 03 de julho de 2014.

Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2014

LICITAÇÃO/ODALIDADE/NÚMERO: Inexigibilidade nº 002/2014 - CRE 001/2014; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-PR, Verba FND/E/PNAE; CONTRATANTE: Município de Itambaracá PR; CONTRATADO: Maria Vilma Braga Candido; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí. Itambaracá PR, 03 de julho de 2014.

Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2014

LICITAÇÃO/ODALIDADE/NÚMERO: Inexigibilidade nº 002/2014 - CRE 001/2014; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-PR, Verba FND/E/PNAE; CONTRATANTE: Município de Itambaracá PR; CONTRATADO: Marcio Aparecido do Carmo; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí. Itambaracá PR, 03 de julho de 2014.

Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2014

LICITAÇÃO/ODALIDADE/NÚMERO: Inexigibilidade nº 002/2014 - CRE 001/2014; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-PR, Verba FND/E/PNAE; CONTRATANTE: Município de Itambaracá PR; CONTRATADO: Sebastião Custódio Ramos; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí. Itambaracá PR, 03 de julho de 2014.

Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2014

LICITAÇÃO/ODALIDADE/NÚMERO: Inexigibilidade nº 002/2014 - CRE 001/2014; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-PR, Verba FND/E/PNAE; CONTRATANTE: Município de Itambaracá PR; CONTRATADO: Francisco Alves; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí. Itambaracá PR, 03 de julho de 2014.

Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2014

LICITAÇÃO/ODALIDADE/NÚMERO: Inexigibilidade nº 002/2014 - CRE 001/2014; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-PR, Verba FND/E/PNAE; CONTRATANTE: Município de Itambaracá PR; CONTRATADO: Eliseu Ferreira; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí. Itambaracá PR, 03 de julho de 2014.

Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2014

LICITAÇÃO/ODALIDADE/NÚMERO: Inexigibilidade nº 002/2014 - CRE 001/2014; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-PR, Verba FND/E/PNAE; CONTRATANTE: Município de Itambaracá PR; CONTRATADO: Jair da Silva; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí. Itambaracá PR, 03 de julho de 2014.

Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2014

LICITAÇÃO/ODALIDADE/NÚMERO: Inexigibilidade nº 002/2014 - CRE 001/2014; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE Pessoa Jurídica (Grupo Formal) ou Pessoa Física (Grupo Informal) para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, para Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino da cidade de Itambaracá-PR, Verba FND/E/PNAE; CONTRATANTE: Município de Itambaracá PR; CONTRATADO: Ailton Cesar Tostes; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2014; FORO: Comarca de Andaraí. Itambaracá PR, 03 de julho de 2014.

Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
 ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2014

LICITAÇÃO/ODALIDADE/NÚMERO: Tomada de Preços nº 002/2014; CONTRATANTE: Município de Itambaracá PR; CONTRATADO: Construtora C.A.S. Ltda-ME., CNPJ: 09.435.307/0001-20; OBJETO: Contratação de empresa para a Construção de uma Unidade da Saúde, com área total de construção de 106,92 m², junto a Rua Lázaro Gomes, s/n, no Município de Itambaracá; DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2014; PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 de março de 2015; FORO: Comarca de Andaraí. Itambaracá PR, 03 de julho de 2014.

Amarildo Tostes - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 058/2014

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - A Senhora Luciana Batista Solano de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais I, funcionária concursada do Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotada no Departamento Municipal de Educação, admitida em 02 de março de 1994. Licença por 03 (três) meses de acordo com o disposto no Artigo nº. 139 da Lei Municipal nº. 687 de 24 de março de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), a partir de 01 de julho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2014.

AMARILDO TOSTES
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
 ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 059/2014

AMARILDO TOSTES, Prefeito Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE:

Art. 1º - Ao Senhor Raul de Souza Porto Neto, funcionário concursado, pertencente ao Quadro Próprio da Prefeitura Municipal de Itambaracá, lotado no Departamento de Serviços Públicos, férias regulamentadas de 30 (trinta) dias e mais 13 (treze) dias, de acordo com o Artigo 7º Inciso XVII da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se e publique-se.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 01 DE JULHO DE 2014.

AMARILDO TOSTES
 Prefeito Municipal